



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI Nº 2715, de 01 de outubro de 2019

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação PROJETO DE DEUS EQUIPE EVANGELISMO MISSÃO DO POVO – EEMP.”

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade PROJETO DE DEUS EQUIPE EVANGELISMO MISSÃO DO POVO – EEMP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Cícero Mendes da Silva, 159 Jardim Nova Alvorada, Município de Monte Mor, fundada em 10/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.142.557/0001-67.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 01 de outubro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume do Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.


LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECH
Secretaria Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana